



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 46ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Comitê DENILVO MORAIS e os membros DANY ANDREY SECCO e CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV. Foi convidada para participar da reunião a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Comitê Denilvo Moraes cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

O Comitê se reuniu para discutir a criação da Corregedoria, a função gratificada de Corregedor.

Foram convidados para a reunião o Chefe de Gabinete, Gustavo Ataíde, e a Consultora Técnica, Fernanda Ferreira. Gustavo Ataíde apresentou a motivação para a criação da Corregedoria da EPE, bem como as atribuições do Corregedor, por meio de um rol não exaustivo. Adicionalmente, expôs a pesquisa salarial realizada com base em um benchmark de empresas semelhantes. O Comitê questionou quais das empresas consultadas não possuíam a posição de Corregedor definida, sendo essas apresentadas por Gustavo Ataíde. Foram feitas observações sobre os requisitos de acesso ao cargo de Corregedor, com a recomendação de que sejam verificados conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.480. Após as discussões, os convidados se retiraram. O Comitê deliberou pela retirada do tema da pauta, considerando que a documentação apresentada extrapola as questões específicas relativas à criação do cargo de Corregedor da EPE e à estruturação da Corregedoria.

Em seguida, o Comitê discutiu as propostas relativas à Remuneração dos Dirigentes.

Foram convidados a Superintendente de Gestão de Pessoas, Carla Stacchini, e o Consultor Técnico, Carlos Eduardo Debiaso. Carla Stacchini informou que as recomendações da SEST para o próximo ciclo ainda não foram encaminhadas e apresentou, de forma resumida, as proposições para o reajuste da remuneração dos Dirigentes. O Comitê indagou sobre os valores do Auxílio Alimentação e do Auxílio Creche/Acompanhante. Após análise, o Comitê recomenda ao Conselho de Administração a aprovação da alteração na remuneração dos dirigentes com os ajustes na documentação técnica sugeridos durante a reunião. Na sequência, os convidados se retiraram.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às onze horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 46ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DENILVO MORAIS

DANY ANDREY SECCO

CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV

CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 10/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov**, **Membro do Comitê**, em 10/03/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANY ANDREY SECCO**, **Membro do Comitê**, em 10/03/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENILVO MORAIS**, **Membro do Comitê**, em 12/03/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004874** e o código CRC **1FCEF5F7**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100

Site: www.epe.gov.br